



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4747/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1702/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2544 de 30 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 06 30 02544

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>4459</u> Processo N.º <u>30/06/2009</u>

Exma. Senhora

Dra. Maria José Ribeiro

Chefe de Gabinete de Sua Excelência

o Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Resposta à pergunta nº1702/X/(4ª) – PCP – Situação laboral na VISTEON

Em resposta à pergunta nº1702/X/4ª, referida em assunto, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente à questão colocada e de acordo com as suas competências, transmitir o seguinte:

De acordo com informação disponibilizada pelos serviços competentes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, o despedimento colectivo na VISTEON abrange 72 trabalhadores, sendo que, deste número, apenas 17 trabalhadores, cf. informação da Comissão Sindical, não foram "voluntários", atendendo ao universo de trabalhadores a abranger, conforme os critérios fixados.

O processo de despedimento colectivo seguiu a tramitação legal respectiva, sendo acompanhado pela Direcção Geral do Emprego e Relações de Trabalho.

Quanto à suspensão de contratos de trabalho ("Lay-Off") esta irá abranger 35 trabalhadores (da área da manufactura da electrónica e da área de planeamento de materiais e logística), que terão os seus contratos suspensos de 15 de Junho a 30 de Setembro de 2009, e 163 trabalhadores de serviços de suporte indirecto (Direcção, Recursos Humanos, Engenharia Avançada e Serviços Financeiros), que terão os seus contratos suspensos em 1 dia por mês durante 6 meses, de Abril a Outubro de 2009.

As comunicações aos trabalhadores abrangidos por estas medidas de suspensão de contratos, foram efectuadas no dia 27 de Março de 2009.

Nenhuma das medidas abrangerá trabalhadores da Área dos Compressores.

